

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 08 22	15h10min	ORDINÁRIA	67

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PAERCER 03 - CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (AGIR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.854/2022, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “altera a Lei nº 5.565, de 9 de dezembro de 2015, que “dispõe sobre o processo de liquidação da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, em liquidação, e dá outras providências”.

Diante das competências elencadas pelo art. 63, do Regimento Interno, não se identifica óbice quanto à aprovação da proposição em análise. Sendo assim, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.854/2022.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 2.854/2022 em primeiro turno.

s/Patrícia Q